

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Hallison de Sousa Silva	
Matrícula: 234116	E-mail: hallison.silva@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

A partir do lançamento do Programa Acelera Sergipe, que se destaca como um programa inovador de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos. Com um orçamento estimado em R\$ 440 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo desde a construção e reforma de mercados e centros comerciais até a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, além de projetos voltados para a educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional, e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

O esporte é uma poderosa ferramenta de inclusão social, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos. Ao incentivar a prática regular de atividades físicas, ele não apenas fortalece o corpo, mas também fomenta hábitos saudáveis e contribui para a melhoria da qualidade de vida.

Posto isto, observa-se a necessidade de requalificação deste espaço, considerando a presença de trincas e fissuras na superfície dos pisos e passeios. A pintura encontra-se desgastada e apagada, dificultando a correta delimitação das áreas destinadas às atividades esportivas. Além disso, o alambrado apresenta danos significativos, comprometendo tanto a segurança dos usuários quanto a contenção adequada durante o uso da quadra. Destaca-se ainda que a arquibancada permanece inacabada, necessitando de conclusão para garantir conforto e segurança aos usuários.

Portanto, ao investir na melhoria desse espaço, contribui diretamente para o incentivo à prática

regular de esportes, prevenção de doenças, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Segurança dos Usuários

Devido ao desgaste da superfície, trincas no piso e danos no alambrado, a quadra apresenta riscos de acidentes, tornando essencial a requalificação para garantir a integridade física dos frequentadores;

Melhoria da Infraestrutura

A pintura apagada e a arquibancada inacabada comprometem a funcionalidade e o conforto do espaço, exigindo intervenções para revitalizar o ambiente e torná-lo adequado para práticas esportivas e eventos;

Incentivo à Prática Esportiva e Lazer

Um espaço requalificado estimula a participação da comunidade em atividades físicas e recreativas, promovendo saúde, bem-estar e integração social;

Valorização do Espaço Público

A requalificação contribui para a conservação e valorização do patrimônio público, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável e o uso adequado dos recursos;

Inclusão Social e Acessibilidade

Melhorias na quadra, como adaptações para acessibilidade e segurança, garantem que pessoas de todas as idades e condições possam utilizar o espaço de forma inclusiva e confortável;

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a Requalificação da Quadra do Povoado Pedras, no Município de Muribeca/SE, neste Estado, segurança dos usuários, melhoria da infraestrutura, incentivo à prática esportiva e lazer, valorização do espaço Público e inclusão social e acessibilidade.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para a Requalificação da Quadra do Povoado Pedras, no Município de Muribeca/SE, neste Estado. Para tanto se estima a demanda de 1.196,01 m² de área construída, considerando em seus respectivos trechos conforme planilha orçamentária:

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação antes do mês 12 (dezembro), do decorrente ano e com prazo estimado para execução dos serviços de 06 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 867.004,17 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatro reais e dezessete centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinados ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Eng^o Civil
Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Eng^a Civil
Israel de Carvalho Menezes – Eng^o Eletricista
Matheus Henrique Barros de Souza – Eng^o Civil
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Eng^o Civil

5.2. Fiscal Técnico

A COOP/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 15 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PAQG-BCHY-9GCC-EW1I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Hallison de Sousa Silva ***90835*** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 15/08/2025 09:02:40 (Docflow)